

**PORTARIA Nº 290 – DG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2380*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **Ingrid de Brito Barros Valadares**, matrícula n.º 10323, Assessor Parlamentar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/06/2016 a 13/12/2016, com base no despacho n.º 9.332 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00222/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**